

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.090 **DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 10.817, DE 19 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHADA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “c” e “d” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.817, de 19 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]
I – [...]
c) Titular: Carlos Rogério Ribeiro;
d) Suplente: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento